



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria De Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Município de Paracuru - CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo de dispensa de Licitação nº 2507.01/2018 - SSPCT, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Locação de imóvel, tipo residencial, situado à Av. João Lopes Meireles, 3130, Paracuru Ville, (esquina com Av. Geraldo Ciriaco), Paracuru - CE, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito de Paracuru/CE, junto à Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Município de Paracuru -CE.

Paracuru - CE, 31 de julho de 2018.

Sinval Ribeiro de Almeida

Ordenador De Despesas Da Secretaria De Segurança Pública, Cidadania e Trânsito